



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 45 / 2025

Requer o envio de profundo pesar pelo falecimento do jovem Samuel Alves Andrade.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa Voto de Pesar.

CONSIDERANDO que, foi com grande pesar que esta Vereadora recebeu a notícia do falecimento **jovem Samuel Alves Andrade**, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que, esta vereadora se une aos seus familiares e amigos neste momento, rogando a Deus que dê força e coragem aos corações enlutados com a perda deste ente tão querido.

Diante das considerações acima:

1. Seja constado na Ata dos trabalhos da presente Sessão, voto de profundo pesar pelo passamento do **jovem Samuel Alves Andrade**.
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de fevereiro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara municipal de Leme/SP